



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2581,
DE 19 DE MAIO DE 2016.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
O DIA 27 DE MAIO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 85, incs. II e XIII da Lei Orgânica Municipal, os quais estabelecem que compete privativamente ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal e também expedir Decretos.

Considerando a relevância histórica do feriado nacional de Corpus Christi, que acontecerá no dia 26 de maio do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições municipais o dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Entretanto, serão mantidos os serviços essenciais à coletividade, como: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres e as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargos e funções das repartições públicas acima mencionadas deverão comparecer, conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 19 DE MAIO DE 2016**

**Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal**